

**Portaria nº 016/DG, de 17 de maio de 2024**

"Designa servidor para exercer a  
função de Fiscal da Ata de Registro  
de Preços 009/2024"

**A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais das Atas de Registro de Preços são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados a Ata de Registro de Preços, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil

para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor Sr. **Wendell Fernandes da Silva**, matrícula **102810**, como Fiscal Titular e a Sr<sup>a</sup>. **Laíse Mazurek**, matrícula **101857**, como Fiscal substituta da Ata de Registro de Preços 009/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico 004/2024, processo de compra nº 99651, processo administrativo nº 2024018660, para Registro de Preços para aquisição de material de expediente atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte e quatro (17/05/2024).

**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

**Wendell Fernandes da Silva**  
Fiscal Titular

**Laíse Mazurek**  
Fiscal Substituto

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #v4vj36ZPD0AhlaW-fgDJDEuR9V96pRL e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

## DOCUMENTO:

NOME: Portaria DG 016-2024 - nomeando fiscal

ID ÚNICA: #v4vj36ZPD0AhlaW-fgDJDEuR9V96pRL

Hash do documento original (SHA256):

236e6543a7b37b1b170fc13820e1cf5dc5a9a7c88fc908ea29f6be79fef0f1b5

## DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **20/05/2024 - 08:46:32 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

## TOTAL DE 4 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	17/05/2024 - 16:40:50 (GMT -3:00)
2. Laíse Mazurek (Signatário)	17/05/2024 - 17:00:38 (GMT -3:00)
3. Néllio Silva Resende (Emitente)	20/05/2024 - 09:41:37 (GMT -3:00)
4. WENDELL FERNANDES DA SILVA (Signatário)	20/05/2024 - 08:46:32 (GMT -3:00)

## HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
17/05/2024 - 16:38:21 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
17/05/2024 - 16:40:50 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
17/05/2024 - 17:00:38 (GMT -3:00)	Laíse Mazurek assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email laise@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
20/05/2024 - 09:41:37 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
20/05/2024 - 08:46:32 (GMT -3:00)	WENDELL FERNANDES DA SILVA assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email wendellfernandes@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.